

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2011.

Edição nº 829

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletim.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	3
Súmulas de contratos.....	3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 829

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 3800/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n. 3003/2010 e 665/2011, que redistribuíram as atribuições nas Promotorias de Justiça de São Luiz Gonzaga, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga:

Promotor de Justiça – Vara Criminal e JECrim;

Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga:

Promotor de Justiça – 1ª e 2ª Varas Cíveis e Improbidade Administrativa;

Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga;

Promotor de Justiça – Infância e Juventude e Defesa Comunitária.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 de novembro de 2011 a 28 de abril de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 3833/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, na forma que segue:

Pelotas Promotoria de Justiça Criminal

1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Criminal (somente processos da competência do Tribunal do Júri) e inquéritos policiais ímpares dos crimes punidos com reclusão da 3ª Vara Criminal.

2º Promotor de Justiça: JECrim

3º Promotor de Justiça: 3ª Vara Criminal (somente os crimes punidos com reclusão) - processos e inquéritos policiais pares com os finais 0, 2 e 4.

4º Promotor de Justiça: 4ª Vara Criminal (somente os crimes punidos com reclusão) - processos e inquéritos policiais pares com os finais 0, 2 e 4

5º Promotor de Justiça: 1ª Vara Criminal (somente execução penal) e os inquéritos policiais ímpares dos crimes punidos com reclusão da 4ª Vara Criminal

6º Promotor de Justiça: Violência Doméstica contra a Mulher e cartas precatórias das 3ª e 4ª Varas Criminais

Promotor de Justiça Substituto: 3ª e 4ª Varas Criminais, todos os inquéritos e processos dos crimes punidos com detenção, os inquéritos policiais pares dos crimes punidos com reclusão com os finais 6 e 8, e dois turnos de audiências (dois em cada vara) nos processos dos crimes punidos com reclusão.

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 01 de dezembro de 2011 e 28 de maio de 2012, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 3847/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.º 1895/2010, 0762/2011 e 1575/2011 que redistribuíram as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo:

1º Promotor de Justiça: Processos, inquéritos e expedientes criminais de competência do Tribunal do Júri, audiências e plenários correlatos, procedimentos extrajudiciais criminais, Execução Criminal e audiências de precatórias nas segundas e sextas-feiras;

2º Promotor de Justiça: 3ª Vara Criminal, exceto VEC, e audiências precatórias nas quartas-feiras;

3º Promotor de Justiça: 1ª Vara Criminal, exceto processos de competência do Júri, e audiências de precatórias nas terças-feiras;

4º Promotor de Justiça: Juizado Especial Criminal, Violência Doméstica (2ª Vara Criminal), e audiências precatórias nas quintas-feiras.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 e 30 de novembro de 2011, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 829

BOLETIM N.º 599/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CLASSIFICAR

- com base no artigo 4º da Lei n.º 13.208/2009 e consoante manifestação do Promotor de Justiça, expressa no expediente n.º PR.00975.01083/2010-3, o Dr. LUIZ CARLOS PRÁ, ID N.º 3432700, no cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Caxias do Sul, de entrância final.

REVOGAR

- a contar de 22 de setembro de 2011, a Portaria n.º 2629/2011, que designou o Promotor de Justiça Dr. JÚLIO CESAR MEIRA MEDINA como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre. (PR.01217.00711/2011-4 - Port. 3747/2011).

DESIGNAR

- a Promotora de Justiça Dra. MARIANGELA RENNER BOSSLE, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre. (PR.01217.00711/2011-4 - Port. 3748/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 3799/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. **Determinar**, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de **Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar** para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, **SPU.PR.01055.00247/2011-4**, pela prática de fatos configuradores, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos I, II e III do artigo 177, ficando sujeito à incidência do artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

2. **Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como sindicante, e **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**,

ID 3432157, Assessor Especial I, como secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.25101

CONTRATADA: STEMAC S/A Grupos Geradores.; **OBJETO:** fornecimento e instalação de 01 (um) quadro de transferência automática (QTA); **VALOR TOTAL:** R\$ 101.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 07/12/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 4492-09.00/10-2 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/10

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do ajuste por 12 (doze) meses, a contar de 24 de novembro de 2011; reajuste do valor mensal do serviço, pelo IGP-M, nos termos do item 5.6 do contrato; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 3483-09.00/11-4 CONVITE N.º 62/11

CONTRATADA: PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** execução da cobertura do estacionamento (área de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 829

79,98m²) e manutenção corretiva e preventiva (área de 286,00m²) do prédio sede das Promotorias de Justiça da cidade de Garibaldi/RS, situado na Rua 13 de maio, n.º 150, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, prevista para ser executada em 04 (quatro) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 123.345,73; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.